



CÂMARA MUNICIPAL  
AGUDO-RS  
02-06-2003  
APROVADO

**PROJETO DE LEI**

P.L. 27/2003-E  
Recebido em 16MAIO2003  
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL  
AGUDO-RS  
26/05-2003  
APROVADO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR  
TERRENO DA ÁREA INDUSTRIAL FASE - 2 E  
REVOGA A LEI N.º 1.427/2002.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, terreno da Área Industrial Fase - 2, com área superficial de 3.550,07m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e cinquenta vírgula sete metros quadrados), limitando-se:

- a) ao Norte: com 80,325m, com o terreno n.º 05;
- b) ao Sul: com 80,13m, com a rua projetada n.º 05;
- c) ao Leste: com 44,25m, com terras de Ercílio Berger;
- d) ao Oeste: com 44,25m de testada, com rua lateral projetada ao longo da RS 348

Art.2º- A alienação autorizada destinar-se-à para ampliação da área alienada através da Lei Municipal n.º 1.350/2001, para a empresa MILTON CLEVER JAEGER, no ramo de Indústria de Transformação de Madeira (serraria).

Art.3º- As condições em que se dará a licitação, bem como as cláusulas que nortearão a transação são as estabelecidas na Lei n.º 1.417/2002 e no Edital correspondente.

Art.4º- O mapa da localização da área passa a fazer parte integrante desta Lei, sendo seu Anexo Único.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1.427/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.

**ARNILDO ARCI KEGLER**  
Sec. Mun. da Ind. Comércio e Turismo

**LAURO REINOLDO REETZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**HASSO HARRAS BRAÜNIG**  
Sec. Mun. da Administração

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, refere-se a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, localizada no Distrito Industrial Agudo RS, conforme segue.

### 2.0- PROPRIEDADE

O proprietário da área é a Prefeitura Municipal de Agudo RS.

### 3.0- LOCALIZAÇÃO

A área localiza-se no distrito Industrial junto a RS 348 cidade de Agudo, RS.

### 4.0- DESCRIÇÃO DO TERRENO

#### 4.1- TERRENO N° 06:

*Um lote urbano de número seis (6), sem benfeitorias, localizado na cidade de Agudo, situado no loteamento do Distrito Industrial da RS 348 na esquina formada pelas ruas "5" e RS 348, no quarteirão formado pelas ruas "5", "RS 348", "prolongamento da rua Ramiro Barcelos" e "4", contendo área superficial de 3.550,07 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao Sul, na extensão de 80,13 metros com a rua n° 05, ao Leste, na extensão de 44,25 metros, com terras de Ercilio Berger; ao Norte, na extensão de 80,325 metros com o terreno n° 05; e ao Oeste, na extensão de 44,25 metros, com uma rua lateral projetada ao longo da RS 348.*

Agudo, 16 maio 2003

**Gilberto Domingos Buriol**  
Eng. Civil Cart. 37.549-D.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## **MENSAGEM**

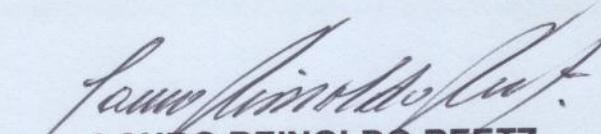
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos aos nobres Edis, oportunidade em que os cumprimentamos, para apresentarmos o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Alienar Terreno da Área Industrial – Fase 2 e Revoga a Lei 1.427/2002.

O Projeto em pauta prevê a ampliação da área alienada através da Lei 1.350/2001, em 3.550,7 m<sup>2</sup>, destinada à empresa de Milton Clever Jaeger, com o ramo de indústria de transformação de madeira (serraria).

O empresário possui Projeto com expansão das instalações, que somente poderá ser executado na sua totalidade com a ampliação da área alienada. Com a ampliação das instalações serão gerados mais empregos e haverá um incremento nos impostos e no setor comercial local.

Ao encerrarmos, rogamos ao Senhores Vereadores especial atenção ao Projeto de Lei que ora encaminhamos e sua tramitação, em regime de urgência.

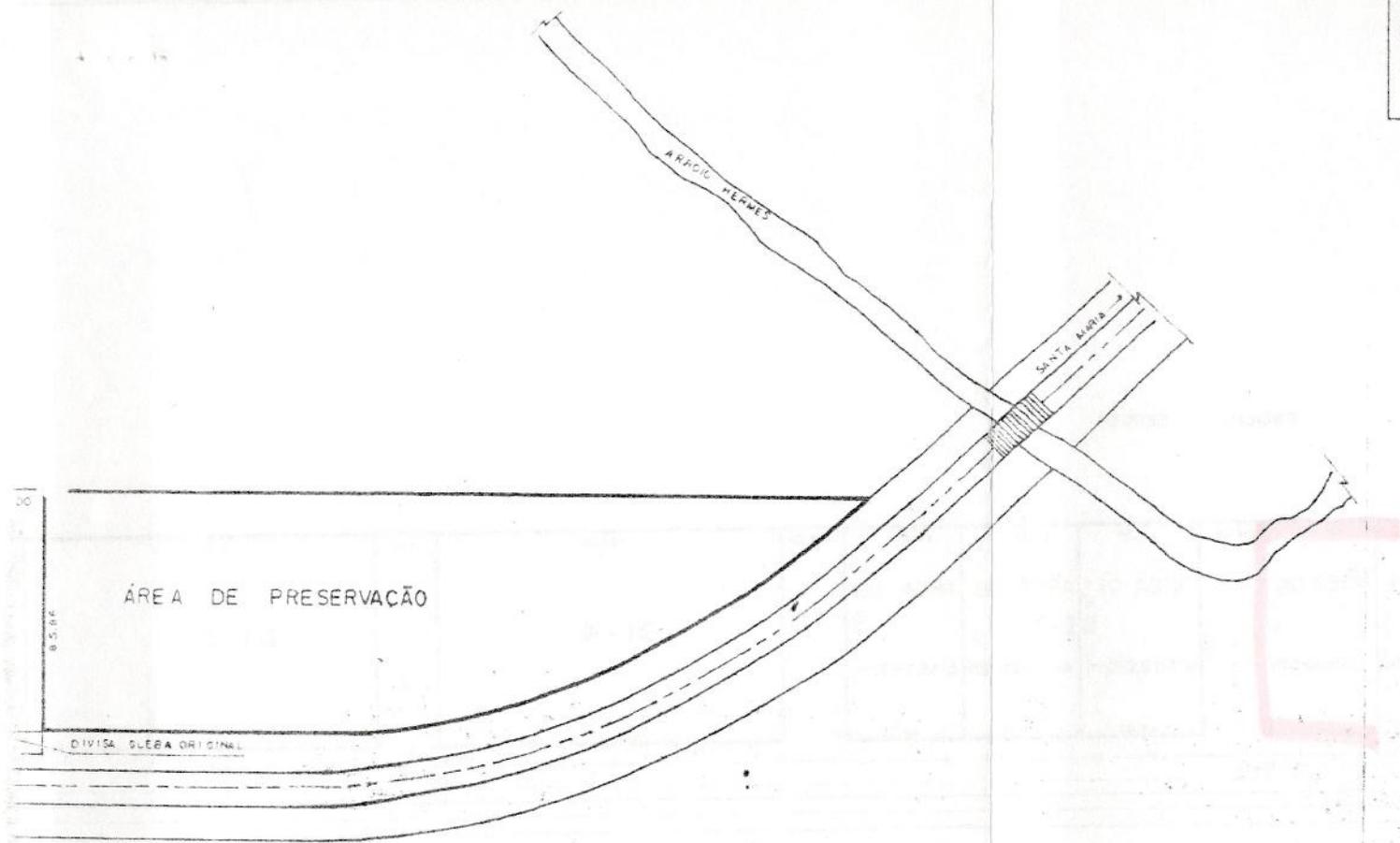
  
**LAURO REINOLDO REETZ**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Setor de Engenharia

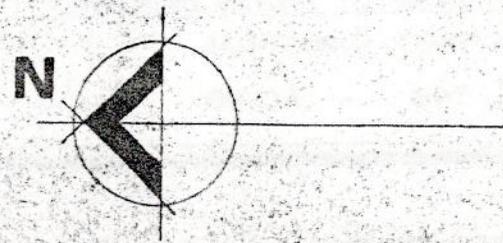
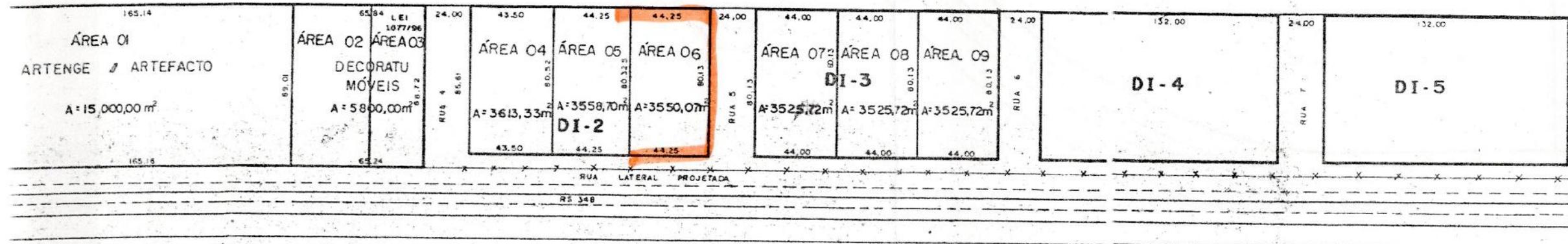
Avenida Tiradentes, 1625 CEP 96540-000 Fone/Fax: 551 265-1144



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / LOCALIZAÇÃO				PROJETO Nº
DISTRITO INDUSTRIAL				
RS 348 - AGUDO				
PREFEITO MUNICIPAL: _____				CARACTERIZAÇÃO
RESP. TÉCNICO: _____				PRANCHA Nº
Engº GILBERTO D. BURIOLO - CREA 37549/0				
ESCALA	DATA	DESENHO	A PRANCHA	ÁREA
1:2000	JUNHO/02	LIZIANE K.	Q.315m²	11,1919 RD

CÓPIAS VÁLIDAS SOMENTE SE ASSINADAS.

ERCILIO BERGER



ÁREA TOTAL = 11,1919hc